

REGULAMENTO

A Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude do Município de Bastos, realiza projetos, atividades esportivas, e oferece gratuitamente a toda população diversas modalidades esportivas, a fim de estender prática de esportes a todos os seguimentos da comunidade, tendo como princípios a democratização, atendendo toda a população das mais variadas idades, classes sociais e regiões da cidade.

Tendo em vista que no mês de Junho, comemora-se o aniversário da cidade de Bastos, decidimos organizar a **SEMANA ESPORTIVA- ANIVERSÁRIO DA CIDADE**, com diversos eventos esportivos com o objetivo de incentivar e estimular prática esportiva, pois acreditamos que uma cidade mais ativa gera impacto em outros quesitos, como saúde e educação.

Dentre o cronograma de atividades previstas está a **CORRIDA DE RUA NOTURNA- ANIVERSÁRIO DE BASTOS**

1. Informações Gerais

1.1 A 1ª Corrida de Rua Noturna – Aniversário de Bastos será no dia 15 de Junho de 2024

1.2 A concentração da corrida será às 17h30, defronte ao RECINTO DE EXPOSIÇÕES DE BASTOS, situado á Rua Presidente Vargas, nº 903, com qualquer condição climática. A largada será às 18h00.

Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento oficial da prova.

1.3 A corrida será disputada na distância de 5 km. A prova terá a duração máxima de 1h:20min e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

1.4 Haverá premiação em troféus nas categorias de 5 em 5 anos dos 5 km do 1º ao 3º colocado, Masculino e Feminino. A validade da classificação nas categorias será o tempo líquido.

Categoria Masculina e Feminina

A - 16 a 24 anos

B - 25 a 29 anos

C - 30 a 34 anos

D - 35 a 39 anos

E - 40 a 44 anos

F - 45 a 49 anos

G - 50 a 54 anos

H - 55 a 59 anos

I - 60 a 64 anos

J – 65 a 69 anos

K – 70 acima

1.5 Haverá premiação em troféus aos 3 primeiros colocados masculino e feminino na Categoria Municipal.

Obs: A idade a ser considerada é aquela que o atleta terá no dia 31 de Dezembro de 2024.

1.6 Os atletas menores de 18 anos, só poderão participar da corrida acompanhado dos pais ou de um responsável.

1.7 No ato da inscrição cada participante automaticamente estará aceitando o termo de responsabilidade da prova e assume ter lido o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

1.8 As inscrições poderão ser realizadas gratuitamente a partir do dia 08/06/2024 as 15:00 no site: www.myrunning.com.br;

1.11 O término das inscrições será no dia 12/06/2024 as 12:00;

1.12 O número máximo será de 200 inscrições;

1.13 Para retirada do kit será necessário **1 kg de alimento (ação solidária)**

1.14 Todos os inscritos terão direito ao kit atleta, composto de número de peito, alfinetes, camiseta e chip (Chip para corrida de 5 km).

1.15 A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o numero de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e – ou questões estruturais, sem aviso prévio.

1.16 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude

comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e – ou documental;

1.17 Largada em pelotão único, masculino e feminino.

1.18 Entrega de kits e chip de cronometragem

A entrega dos kits de corrida acontecerá no sábado dia 15/06/2024, a partir das 9:00 hs as 16h:30min no local da largada - Recinto de Exposições de Bastos.

Parágrafo Único: O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.

- Dos kits:

1.9 O kit de corrida será composto por um numero de peito, alfinetes, camiseta e chip descartável. O kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do respectivo documento (RG);

Parágrafo Único: O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.

2.0 A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação de inscritos.

2.1 Ao participar da 1ª Corrida de Rua Noturna – Aniversário de Bastos o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o regulamento oficial da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte,

hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

2.2 Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para a realização da prova, pois a ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pela saúde dos mesmos;

2.3 O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;

2.4 Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância por todo o percurso da prova;

2.5 A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial para atletas, um serviço de ambulância.

2.6 O atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção – transferência até seu atendimento médico;

2.7 A segurança da prova receberá o apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;

2.8 A organização da 1ª Corrida de Rua Noturna – Aniversário de Bastos , poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança bem como atos públicos, vandalismo e ou motivos de força maior;

2.9 Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e públicos em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a 1ª Corrida de Rua Noturna – Aniversário de Bastos seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova;

3.0 Ao longo do percurso da prova haverá 1 (um) postos de hidratação com água;

3.1 Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo - data, filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita a aprovação dos organizadores da prova por escrito;

3.2 A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente;

3.3 As dúvidas ou demissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora e ou pelos organizadores – realizadores de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

3.4 Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização comprometendo – se a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

ORGANIZAÇÃO:

Borb produção e eventos Ltda

Realização:

Prefeitura Municipal de Bastos/ Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude.